

	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO			
	Quimioterapia			
	Identificação	Documento de Referência	Versão	Página
	HSH.FOR.PG4.374	HSH.POL.PG4.005	0.1	1 de 3

Por este instrumento particular o (a) paciente _____ ou seu responsável Sr. (a) _____, declara, para todos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei 8.078/90 que dá plena autorização ao (à) médico(a) assistente, Dr.(a) _____, inscrito(a) no CRM- _____ sob o nº _____ para proceder as investigações necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como executar o tratamento cirúrgico designada “**QUIMIOTERAPIA**”, e todos os procedimentos que o incluem, inclusive anestésias ou outras condutas médicas que tal tratamento médico possa requerer, podendo o referido profissional valer-se do auxílio de outros profissionais de saúde. Declara, outrossim, que o referido (a) médico (a), atendendo ao disposto nos arts. 22º e 34º do Código de Ética Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento médico-cirúrgico anteriormente citado, prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento sugerido e ora autorizado, especialmente as que se seguem:

COMPLICAÇÕES

As drogas quimioterápicas, além de agir nas células do câncer, agem em algumas células normais do organismo (principalmente no couro cabeludo, tubo digestivo e medula óssea)

1. Náusea e vômito. Atualmente dispomos de vários medicamentos para controle sendo usados desde antes da aplicação do quimioterápico para prevenir o efeito;
2. Alopecia (queda de cabelos). Seu médico explicará as chances pelas drogas que serão utilizadas no seu caso. Este efeito é temporário, havendo recuperação após o término do tratamento;
3. Leucopenia e neutropenia, que é a diminuição dos glóbulos brancos (da defesa). A intensidade e duração dependerão das drogas utilizadas e de suas doses. São feitos hemogramas (exames de sangue) periódicos para controle. A partir de certo número aumenta o risco de infecção, e poderá haver necessidade de internação para antibioticoterapia. Seu médico informará as chances de isto ocorrer pelo seu tratamento;
4. Septicemia. Se o período de neutropenia for prolongado pode ocorrer “infecção hospitalar”, que na verdade é a disseminação de bactérias da pele e aparelho digestivo do próprio paciente que se tornam invasoras pela baixa imunidade;
5. Plaquetopenia ou trombocitopenia, que é a diminuição das plaquetas, que são as células do sangue que iniciam a coagulação. Abaixo de determinado número aumenta o risco de sangramento, e poderá ser necessário transfusão de plaquetas. Seu médico informará as chances de isto ocorrer pelo seu tratamento. O controle é feito com hemogramas periódicos;
6. Anemia que é a diminuição dos glóbulos vermelhos. A partir de certo grau, poderá ser necessário transfusão. O controle também é feito por hemogramas periódicos;
7. Infertilidade: alguns quimioterápicos diminuem as chances de ter filhos;
8. Toxicidade cardíaca. Alguns quimioterápicos podem causar diminuição da força do coração. Geralmente depende da dose do remédio, idade do paciente e se tem doença cardíaca prévia. Se uma medicação que pode causar este efeito foi indicada, é feito um exame para avaliar a função do coração antes da aplicação;
9. Mucosite (feridas na boca e garganta). Podem surgir alguns dias após a aplicação da quimioterapia. A intensidade das lesões pode variar e em alguns casos pode ser necessário internação;

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação

	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO			
	Quimioterapia			
	Identificação	Documento de Referência	Versão	Página
	HSH.FOR.PG4.374	HSH.POL.PG4.005	0.1	2 de 3

10. Toxicidade para o rim (renal). Alguns medicamentos podem ser tóxicos para o rim. Neste caso são feitos exames antes e durante o tratamento para monitorizar a função do rim;

11. Diarréia. Pode variar de intensidade e em quadros severos as vezes é necessário internação;

12. Extravasamento: deve-se tomar precaução com o acesso venoso onde está sendo aplicada a quimioterapia. A maior parte dos quimioterápicos é lesiva à pele e tecido celular subcutâneo. Para alguns esquemas de tratamento poderá ser sugerida instalação de um cateter venoso central, temporário ou totalmente implantável.

CBHPM – 2.02.04.06-0 / 2.02.04.07-8 / 2.02.04.08-6 / 2.02.04.09-4 / 2.02.04.10-8 / 2.02.04.11-6 / 2.02.04.12-4 / 2.02.04.13-2 / 2.02.04.14-0

CID – Capítulo 2 do CID – 10

Infecção relacionada à assistência à saúde

A legislação nacional vigente obriga os hospitais a manterem uma comissão e um programa de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

De acordo com a Agência nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) e com o *National Healthcare Safety Network* (NHSN), as taxas aceitáveis de infecção para cada potencial de contaminação cirúrgica são:

- Cirurgias limpas: até 4%;
- Cirurgias potencialmente contaminadas: até 10%;
- Cirurgias contaminadas: até 17%.

Mesmo tomando-se todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, tanto por parte do cirurgião e equipe, quanto por parte do hospital, esse risco existe e deve sempre ser considerado.

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo(a) médico(a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente).

Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado **não assegura a garantia de cura**, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível.

Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação

	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO			
	Quimioterapia			
	Identificação	Documento de Referência	Versão	Página
	HSH.FOR.PG4.374	HSH.POL.PG4.005	0.1	3 de 3

Paciente/Responsável

Médico assistente:

CPF: _____ . _____ . _____ - _____

CRM: _____ UF: _____

Assinatura do Paciente/Responsável

Assinatura do Médico assistente com carimbo

Goiânia, _____ de _____ de _____

Código de Ética Médica – Art. 22º. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.

Art. 34º. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9º - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39º - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação